



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 317,
De 1º de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS-ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor EMERSON BANCK, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, datado em 29 de julho de 2022, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando exoneração por motivos particulares.

RESOLVE

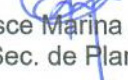
Art.1º. Exonerar servidor(a), EMERSON BANCK, matrícula nº 2634, inscrito no Cpf nº 097.***.*** - 96, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1º de agosto de 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no
DOM em
1º/08/2022


Katiusce Marina Andrade Abreu
Sec. de Planejamento,
Administração e Finanças.